



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 037/2023-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Secretária(o) Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de SECRETÁRIA(O) ESCOLAR, CONCEDENDO os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2023.


| MAT | NOME | CARGO | % |
|--------|--------------------------------|-----------------------|-----|
| 8.340 | ANA PAULA SOUZA DE LIMA BARROS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30% |
| 241 | CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30% |
| 11.268 | EMILLIN MACELE SANTOS DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30% |
| 7.519 | ANDRÉ LUIZ SALES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 40% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2023.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000